CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2026
PREGÃO ELETRONICO N° 001/2026

TERMO DE CONTRATO Nº 024/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI E A EMPRESA IPX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 38.462.895/0001-59

O MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS -PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal, o Sr. Genilson Alef Dutra Araújo, CPF nº 047.128.333-94 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **IPX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.462.895/0001-59, estabelecida na Av Zequinha Freire, 3269, Bairro: Satélite, CEP: 64.057-310 – Teresina PI, por seu representante legal o Sr. David Lira Do Vale, portador do CPF: 859.923.053-00, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01.1301/2026 em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 001/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAL PERMANENTE AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS – PI**, especificado(s) no(s) item(ns), assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QNT	FABRICANTE/ MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ARMARIO EM AÇO PARA ESCRITORIO COM 06 PRATELEIRAS SENDO 01 FIXA E 05 REGULÁVEIS E 02 PORTAS, COM CHAVE; MEDIDAS: ALTURA 1,95M, LARGURA 0,75M, PROFUNDIDADE 0,40M, PINTURA	UNID	30	MODELO MOVEIS	R$ 1.300,00	R$ 39.000,00
2	ARQUIVO EM AÇO COM 4 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS. TAMANHO OFÍCIO, CORREDIÇA DESLIZANTE POR PATINS DE NYLON. MEDIDAS: ALTURA 1,33M, LARGURA 0,47M, PROFUNDIDADE 0,55M, PINTURA COM TINTA EPÓXI.	UNID	10	MODELO MOVEIS	R$ 1.000,00	R$ 10.000,00
3	CADEIRAFIXA SEM BRAÇO; ASSENTO MATERIAL INJETADO EM POLIPROPILENO COMOLÍMERO. DIMENSÕES: 450MM DE LARGURA, 410MM DE COMPRIMENTO, RAIO DE AFUNDAMENTO DE 4MM, SENDO PRESO POR 4 PARAFUSOS, ASSENTO	UNID	25	MODELO MOVEIS	R$ 300,00	R$ 7.500,00

	VENTILADO COM 16 FUROS, ENCOSTO COM MATERIAL INEJTADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMEEO. DIMENSÕES: 460MM DE ALTURA, 270MM DE ESPESSURA.					
4	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 10MM ESPUMA EM POLIRETANO INJETADA, REVESTIDA EM COURISSIMO OU TECIDO, ACABAMENTO NAS BORDAS EM PVC FLEXIVEL, APOIO DE BRAÇOS COM REGULAGEM DE ALTURA 05 RODIZIOS DE DUPLO GIRO EM POLIURETANO. MEDIDAS: ASSENTO 400 X 420 MM, ENCOSTO 380X300MM.	UNID	22	MODELO MOVEIS	R$ 800,00	R$ 17.600,00
5	CADEIRA PLASTICA INFANTIL RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	50	MODELO MOVEIS	R$ 35,00	R$ 1.750,00
6	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE COM ENCOSTO COM BRAÇO, PROCEDENCIA NACIONAL	UNID	112	MODELO MOVEIS	R$ 49,50	R$ 5.544,00
7	CADEIRA PLASTICA RESISTENTE COM ENCOSTO SEM APOIO DE BRAÇO, PROCEDENCIA NACIONAL	UNID	112	MODELO MOVEIS	R$ 37,50	R$ 4.200,00
8	ESTANTE EM AÇO MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS. TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.	UNID	20	MODELO MOVEIS	R$ 420,00	R$ 8.400,00
9	KIT DE MESA EM L. COMPOSTO DE: 01 MESA 1,00X0,64X0,75 + 01 MESA 1,50X0,64X0,75 + GAVETEIRO DE 02 GAVETAS + CONEXÃO 60X60CM + TECLADO RETRATIL, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	UNID	11	MODELO MOVEIS	R$ 1.440,00	R$ 15.840,00
10	MESA P/ SALA DE AULA S/ GAVETA1.20LX0.50FX0.90A MODELO PROFESSOR AÇO.	UNID	30	MODELO MOVEIS	R$ 470,00	R$ 14.100,00
11	LONGARINA COM CINCO LUGARES, SEM BRAÇOS EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMNINAS DE MADEIRAS MOLDADA ANATOMICAMENTE 50 A 55 KG/M3 E MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM.	UNID	20	MODELO MOVEIS	R$ 1.590,00	R$ 31.800,00
12	LONGARINA COM DOIS LUGARES, SEM BRAÇOS EM ESPUMA INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MULTILAMNINAS DE MADEIRAS MOLDADA DE 50 A 55 KG/M3 E	UNID	20	MODELO MOVEIS	R$ 550,00	R$ 11.000,00

	MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM.					
13	LONGARINA COM TRÊS LUGARES, SEM BRAÇOS EM PLASTICO RESISTENTE INJETADA. INTERNO EM COMPENSADO MOLDADA ANATOMICAMENTE A QUENTE COM PRESSÃO E ESPESSURA DE 10,5MM. ESPUMA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 40MM. LARGURA DE 490MM E PROFUNDIDADE DE 460MM.	UNID	20	MODELO MOVEIS	R$ 970,00	R$ 19.400,00
14	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO 2 GAVETAS – TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES	UNID	35	MODELO MOVEIS	R$ 747,50	R$ 26.162,50
15	MESA PARA ESCRITORIO 1,00X0,64X0,75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPASMETÁLICAS.	UNID	25	MODELO MOVEIS	R$ 510,00	R$ 12.750,00
16	MESA PARA ESCRITORIO 1,20X0,64X0,75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS	UNID	22	MODELO MOVEIS	R$ 510,00	R$ 11.220,00
17	MESA PARA ESCRITORIO 1,50X0,64X0,75 SEM GAVETAS, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS EACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICA.	UNID	9	MODELO MOVEIS	R$ 700,00	R$ 6.300,00
18	MESA PARA ESCRITORIO 1,50X0,64X0,75, 02 GAVETAS COM CHAVES, COM BORDAS NOS TAMPOS, PÉS DE ESTRUTURA METALICA EM MDF, PÉS COM SAPATAS PLÁSTICAS E ACABAMENTO EM CHAPAS METÁLICAS.	UNID	9	MODELO MOVEIS	R$ 769,00	R$ 6.921,00
19	MESA PLASTICA INFANTIL QUADRADA RESISTENTE – PROCEDENCIA NACIONAL.	UNID	50	MODELO MOVEIS	R$ 150,00	R$ 7.500,00
20	MESA PLASTICA RESISTENTE – QUADRADA 04 PÉS, COR BRANCA – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	150	MODELO MOVEIS	R$ 79,50	R$ 11.925,00
21	MESA REDONDA PARA REUNIÃO. TAMPO EM MDP DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSÃO.BORDA EM PERFIL PVC,	UNID	7	MODELO MOVEIS	R$ 660,00	R$ 4.620,00

	ESTRUTURA CENTRAL EM TUBO DE AÇÃO 20X30 E 30X50MM. COM PINTURA EM TINTA EPÓXI-PÓ E SAPATAS REGULADORAS DE NIVEL DIAMETRO 1200MM ALTURA 740MM.					
22	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA EM COURO C/ BRAÇOS E REGULAGEM ANATOMICA.	UNID	7	MODELO MOVEIS	R$ 870,00	R$ 6.090,00
23	ESTANTE EM AÇO MEDINDO 1,96X0,89X0,30M, COLUNA EM CHAPA 16 PRATELEIRAS EM CHAPA 22, COM 05 PRATELEIRAS. TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, CURADA A UMA ESTUFA A 230 GRAUS.	UNID	40	MODELO MOVEIS	R$ 425,00	R$ 17.000,00
24	MESA P/ SALA DE AULA S/ GAVETA 1.20LX0.50FX0.90A MODELO PROFESSOR AÇO.	UNID	40	MODELO MOVEIS	R$ 480,00	R$ 19.200,00
25	MESA COM TAMPO EM BP E PÉS HORUS + GAVETEIRO 3 GAVETAS – TAMPO CONFECCIONADO EM 2 CHAPAS DE MDP BP E ENGROSSADO COM SARRAFO 15MM TOTALIZANDO 45MM DE ESPESSURA FINAL, COM ACABAMENTO NAS DUAS FACES	UNID	5	MODELO MOVEIS	R$ 1.900,00	R$ 9.500,00
26	MESA PLASTICA RESISTENTE – REDONDA 04 PÉS, COR BRANCA – PROCEDÊNCIA NACIONAL.	UNID	38	MODELO MOVEIS	R$ 99,50	R$ 3.781,00
27	CADEIRA ESCRITORIO ACOLCHOADA EM COURO C/ BRAÇOS E REGULAGEM ANATOMICA.	UNID	3	MODELO MOVEIS	R$ 870,00	R$ 2.610,00
28	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL INFANTIL RETANGULAR MESA MDF, CADEIRA PVC PADRÃO FNDE.	UNID	200	MODELO MOVEIS	R$ 860,00	R$ 172.000,00
29	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL ADULTO RETANGULAR MESA MDF, CADEIRA PVC PADRÃO FNDE.	UNID	200	MODELO MOVEIS	R$ 910,00	R$ 182.000,00
30	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL JUVENIL ADULTO RETANGULAR	UNID	200	MODELO MOVEIS	R$ 700,00	R$ 140.000,00
31	KIT MESA SEXTAVADA AKGULARES C/ 6 CADEIRAS EM FERRO	UNID	40	MODELO MOVEIS	R$ 2.155,00	R$ 86.200,00
0	QUADRO ESCOLAR EM VIDRO 08MM TEMPERADO RESITENTE COM FIXADOR DE PAREDE BOTÃO EM INOX. 1.90LX1.00A	UNID	15	MODELO MOVEIS	R$ 2.480,00	R$ 37.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 949.113,50**
LOTE 02 - ELETRONICOS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QNT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	MÁQUINA DE LAVA 16K C/ CICLO TIRA MACHAS, LAVA E SECA	UNID	3	PANASONIC	R$ 3.799,00	R$ 11.397,00
2	FOGÃO DOMÉSTICO 4 BOCAS, MESA DE INOX, BOTOES REMOVIVEIS, BIVOLT, GLP, BRANCA, TEMPERATURA DO FORNO DE 180° A 280°. EFICIENCIA ENERGETICA A OU B, COM LUZ NO FORNO E FORNO AUTO LIMPANTE.	UNID	5	ITATIAIA	R$ 1.029,00	R$ 5.145,00

3	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 2 BOCAS, COM 01 FORNO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO. REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO. PINTURA ELETROSTATICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA. GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	UNID	5	SÓ AÇO	R$ 2.170,00	R$ 10.850,00
5	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 4 BOCAS, SEM FORNO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, 6 QUEIMADORES DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO. REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO. PINTURA ELETROSTATICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA. GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	UNID	5	SÓ AÇO	R$ 1.990,00	R$ 9.950,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS 6 BOCAS, SEM FORNO, GRELHAS E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, 6 QUEIMADORES DUPLO. PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO. REGISTRO DE BAIXA PRESSÃO CROMADO. PINTURA ELETROSTATICA A PÓ QUE RESISTE A ALTA TEMPERATURA. GRELHA EM FERRO FUNDIDO.	UNID	5	SÓ AÇO	R$ 2.570,00	R$ 12.850,00
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 2L. POTÊNCIA 0,5CV, FREQUENCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 2 LITRO, GARANTIA DE 01 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE (SÓ AÇO)	UNID	5	SÓ AÇO	R$ 1.057,00	R$ 5.285,00
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6L. POTÊNCIA 0,5CV, FREQUENCIA 60HZ, BIVOLT, CAPACIDADE NOMINAL 6LITRO, GARANTIA DE 01 ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.ANO OFERTADA PELO FABRICANTE.	UNID	5	SÓ AÇO	R$ 1.369,00	R$ 6.845,00
10	TELEVISOR LED DE 32” HDTV / TELA 100% PLANA / FUNÇÃO SMART TV / CONTROLE REMOTO, 220V.	UNID	5	LG	R$ 1.099,00	R$ 5.495,00
11	TELEVISOR LED DE 40” HDTV / TELA 100% PLANA / SMART TV FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V.	UNID	5	LG	R$ 1.674,50	R$ 8.372,50
12	TELEVISOR LED DE 50” HDTV / TELA 100% PLANA / SMART TV FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V100% PLANA / SMART TV FRONTAL / CONTROLE REMOTO, 220V.	UNID	5	LG	R$ 2.249,50	R$ 11.247,50
13	REFRIGERADOR 01 PORTA COM DEGELO AUTOMATICO. CONGELADOR INTERNO. CAPACIDADE DE 245L LITROS. 220 VOLTS. 60HZ.	UNID	5	ESMALTEC	R$ 2.499,50	R$ 12.497,50
14	REFRIGERAODR 2 PORTAS DEGELO AUTOMATICO 260L DUPLEX	UNID	5	ESMALTEC	R$ 2.799,00	R$ 13.995,00
15	FRIGOBAR CAPACIDADE 90L TEMPERATURA 2 A 10 –GRAUS 220V	UNID	5	ESMALTEC	R$ 1.399,50	R$ 6.997,50

16	VENTILADOR DE PAREDE TURBO – ESTRUTURA METALICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA PAREDE, GRADE METALICA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL, QUANTIDADE DE PÁS NA HELICE DO VENTILADOR: 3 PALETAS, 60 CM DE DIAMETRO, COM CHAVE DE INCLINÇÃO REGULAVEL. ROTAÇÃO MACIMA 1.300 RPM. POTÊNCIA MINIMA DE 150 WATTS.	UNID	90	TRON	R$ 384,50	R$ 34.605,00
17	VENTILADOR DE PAREDE TURBO – ESTRUTURA METALICA, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO PARA PAREDE, GRADE METALICA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL, QUANTIDADE DE PÁS NA HELICE DO VENTILADOR: 5 PALETAS, 50 CM DE DIAMETRO, COM CHAVE DE INCLINÇÃO REGULAVEL. ROTAÇÃO MACIMA 1.500 RPM. POTÊNCIA MINIMA DE 150 WATTS.	UNID	90	TRON	R$ 345,00	R$ 31.050,00
18	VENTILADOR – TIPO PEDESTAL. ALTURA DO PEDESTAL 1,5 A 2,1 M. GRADE METALICA DE PROTEÇÃO REMOVIVEL, 3 PÁS. HELICE VARIANDO DE 50 A 60CM. 150WATTS. 220V	UNID	20	MONDIAL	R$ 467,00	R$ 9.340,00
VALOR TOTAL						**R$ 195.922,00**
LOTE 03 - BEBEDOUROS E FREZZERS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QNT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	BEBEDOURO ELETRICO TIPO GELAGUA, DE AÇO INOX POLIFDO, COM GARRAFÃO DE 50L, MEDINDO ALTURA 980MM, LARGURA 321MM, C/02 TORNEIRAS, 220VOLTS, 60HZ	UNID	7	MODELO MOVEIS	R$ 1.900,00	R$ 13.300,00
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL DE MODELO PRESSÃO: DIMENSÕES: 90CM DE ALTURA X 80CM DE FRENTE X 35CM DE LATERAL, FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE, MINIMO 03 TORNEIRAS DE PRESSÃO, RESERVATORIO INTERNO EM AÇO COM CAPACIDADE MINIMA DE 100 LITROS ISOLAÇÃO TÉRMICA; TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO.	UNID	7	MODELO MOVEIS	R$ 5.500,00	R$ 38.500,00
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX 4 TONEIRAS, 100 LITROS 1.30AX0.80CMFX0.35L C/ FILTRO INTERNO DE CARVÃO ATIVADO E CELULOSE	UNID	6	MODEO MOVEIS	R$ 4.500,00	R$ 27.000,00
4	PURIFICADOR DE ÁGUA GELADA E NATURAL ELETRICO 220V	UNID	10	MARIANO	R$ 970,00	R$ 9.700,00
5	FILTRO 446/CB/ROSCA/CL C	UNID	20	MARIANO	R$ 350,00	R$ 7.000,00
5	FREEZER HORIZONTAL 1 TAMPA. 213 LITROS. CONTENDO NO MINIMO –	UNID	4	ESMALTEC	R$ 2.799,50	R$ 11.198,00

	CAPACIDADE 213 LITROS, 01 TAMPA, PUXADORES ANATOMICOS COM FECHADUR. TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO – RODIZIOS DE NYLON – TENSÃO 220 VOLTS.					
6	FREEZER HORIZONTAL 2 TAMPAS. 427 LITROS. CONTENDO NO MINIMO – CAPACIDADE 427 LITROS, 01 TAMPA, PUXADORES ANATOMICOS COM FECHADUR. TERMOSTATO DUPLA AÇÃO DE REFRIGERAÇÃO E CONGELAMENTO – RODIZIOS DE NYLON – TENSÃO 220 VOLTS.	UNID	4	ESMALTEC	R$ 4.400,00	R$ 17.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 124.298,00**
LOTE 4 - CONDICIONADOR DE AR E AFINS						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QNT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CLIMATIZADOR B159:D162E 45 LITROS – MENOR INVESTIMENTO E CUSTO OPERACIONAL AR 100% RENOVADO. CONSUMO DE ENERGIA 0,24KWH – GERA MAIOR CONFORTO TERMICO – CLIMATIZAÇÃO SEM NÉVOA OU GOTICULAS 3X MAIS ECONOMICO QUE UM VENTILADOR A EXAUSTÃO 9X MAIS ECONOMICO QUE UM AR CONDICIONADO – FUNCIONA COM PORTAS E JANELAS ABERTAS	UNID	10	CLIMAT	R$ 1.799,00	R$ 17.990,00
2	CONDICIONADOR DE AR. TIPO SPLIT AMBIENTE. INSTALAÇÃO EM PAREDE. CAPACIDADE DE 9.000 BTUS INVERT; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES. COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA 220V, SELO PROCEL A	UNID	30	MIDEA	R$ 2.472,00	R$ 74.160,00
3	CONDICIONADOR DE AR. TIPO SPLIT AMBIENTE. INSTALAÇÃO EM PAREDE. CAPACIDADE DE 12.000 BTUS INVERT; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES. COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA 220V, SELO PROCEL A	UNID	30	MASTER CONFORT	R$ 2.717,00	R$ 81.510,00
4	CONDICIONADOR DE AR. TIPO SPLIT AMBIENTE. INSTALAÇÃO EM PAREDE. CAPACIDADE DE 18.000 BTUS COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES. COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE CONDENSADORA 220V, SELO PROCEL A	UNID	20	MASTER CONFORT	R$ 3.875,00	R$ 77.500,00

5	CONDICIONADOR DE AR. TIPO SPLIT AMBIENTE. INSTALAÇÃO EM PAREDE. CAPACIDADE DE 24.000 BTUS; COMPOSTO OBRIGATORIAMENTE DE UNIDADE EVAPORADORA EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. CONTROLE REMOTO DIGITAL DAS FUNÇÕES. COMPRESSOR ROTATIVO; UNIDADE	UNID	10	AGRATTO	R$ 5.281,50	R$ 52.815,00
VALOR TOTAL						**R$ 303.975,00**
LOTE 05 - EQUIPAMENTOS DE AUDIO/ VIDEO						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QNT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	CAIXA AMPLIFICADA / 220V/ POTÊNCIA 1000W RMS / EQUALIZADOR DE 3 VIAS, 3 CANAIS DE ENTRADA / 2 CANAIS DE SAÍDA; ENTRADA USB; ENTRADA PARA MICROFONE.	UNID	4	JBL	R$ 1.299,50	R$ 5.198,00
2	MICROFONE HEADSET P/ AULA PALESTRA	UNID	6	LELONG	R$ 200,00	R$ 1.200,00
3	RETROPROJETOR DATA SHOW 3800 LUMENS C/ CONTROLE 220V	UNID	4	EPSON	R$ 2.900,00	R$ 11.600,00
4	MICROFONE PROFISSIONALDE MÃO WIRELESS PARTYBOX /FREQUÊNCIA DA PORTADORA: 2.404 A 2.478 MHZCRIPTOGRAFIA: AES – 128 ALCANCE DE OPERAÇÃO: 30M LATÊNCIA: < 12 MSSELEÇÃO DE FREQUÊNCIA/CANAL: SELEÇÃO DE CANAL ADAPTÁVEL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50HZ A 15KHZ FAIXA DINÂMICA: 100 DBA A 1 KHZRELAÇÃO SINAL RUÍDO: 59 DBA THD: < 1 A 94 DB SPL, 200 A 10 KHZBATERIA RECARREGÁVEL DO MICROFONE: 600 MAH BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO DE 3,7 VBATERIA DO DONGLE: BATERIA DE ÍON DE LÍTIO DE 3,7 V E 700 MAHT EMPO DE REPRODUÇÃO DO MICROFONE: ATÉ 20 HORAS	UNID	4	JBL	R$ 1.340,00	R$ 5.360,00
5	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO / FREQUENCIA 50HZ/16KHZ/CABO DE 5MM / COMPRIMENTO 5M.	UNID	6	CANNON	R$ 700,00	R$ 4.200,00
VALOR TOTAL						**R$ 27.558,00**
LOTE 06 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO ITEM**	**UNID**	**QNT**	**FABRICANTE/ MARCA**	**VALOR UNIT**	**VALOR TOTAL**
1	MONITOR OFFICE 27"LED HD 75HZ HDMI VGA	UNID	20	GANDOLFO	R$ 1.960,00	R$ 39.200,00
2	MONITOR OFFICE 20"LED HD FLAT 5MS 60HZ HDMI VGA	UNID	20	GANDOLFO	R$ 630,00	R$ 12.600,00
3	MOUSE ÓPTICO USB PRETO 1200 DPI MS-035P- HOOPSON CABO1,2 MTR	UNID	20	HOOPSON	R$ 20,00	R$ 400,00
4	NO BREAK UPS 1200VA ACIONAMENTO AUTOMATICO	UNID	10	INTELBRAS	R$ 1.150,00	R$ 11.500,00
5	COMPUTADOR CORE I5 2400 +SSD240GB, 8G MEMORIA RAM 500W COM CAPACIDADE DE MODULO DE	UNID	20	DELL	R$ 1.700,00	R$ 34.000,00

	ATE 16GB DE MEMORIA RAM					
6	TECLADO TIPO MECANICO BASICO SLIM PRETO CONECTOR USB; IDIOMA PORTUGES BRASIL;LAYAUT QWERTY TECLAS CILINDRICAS	UNID	20	MULTILASER	R$ 44,00	R$ 880,00
7	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA ECOTANK, JT COLORIDA, CONEXÃO USB, WI-FI, BIVOLT.	UNID	5	EPSON	R$ 2.639,50	R$ 13.197,50
8	IMPRESSORA LASER TONNER LVELOCIDADE: 42 PPM MONOCROMÁTICORESOLUÇÃO: 600 X 600 DPI, 1.200 X 1.200 DPI }VELOCIDADE DE VARREDURA: ATÉ 40 IPM SIMPLEX / 32 IPM DUPLEXHORA DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: 6.4 SEG.FUNCIONALIDADES DE DIGITALIZAÇÃO: SCAN TO FOLDER SMB, SCAN TO EMAIL, SCAN TO FTP, WSD-SCAN SEND, SCAN TO USB, TWAIN/WIARESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO: FINE 1200 DPI, 600 X 600 DPI, 400 X 400 DPI, 300 X 300 DPI, 200 X 400 DPI, 200 X 200 DPI, 200 X 100 DPI TIPO DE ARQUIVO: TIFF (COMPRESSÃO MMR/JPEG), PDF (COMPRESSÃO MMR/JPEG), XPS, JPEG, PDF (HIGHLY COMPRESSED), PDF/A-1]TAMANHO: (LXPXA): 417 X 412 X 437MM	UNID	4	BROTHER	R$ 4.380,00	R$ 17.520,00
9	IMPRESSORA TANQUE DE TINTA ECOTANK, JT COLORIDA, CONEXÃO USB, WI-FI, BIVOLT.	UNID	6	EPSON	R$ 2.100,00	R$ 12.600,00
VALOR TOTAL						**R$ 141.897,50**

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em 31/12/2026, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de **1.742.764,00 (um milhão cento e sessenta e seis mil, cento e vinte reais e quinze centavos).**

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2026 na classificação abaixo:

Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Planejamento
PROJ./ATIV. 04.122.0002.2052.0000
F.R. C.A. 1.500.00.999.000 4.4.90.52.00 16.218,00

FUNDEB MATERIAL PERMANENTE
ADMINIST.DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 30%
PROJ./ATIV. 12.361.0016.2027.0000
F.R.C.A 1.541 9999 4.4.90.52.00 30.000,00

SAÚDE MATERIAL PERMANENTE
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
10.301.0026.1420.0000
F.R.C.A. 1.500.00.99.0000 4.4.90.52.00 29.637,00

ASSISTENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0030.2041.0000
F.R.C.A. 1.500.00 9999.0000 4.4.90.52.00 10.000,00

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de

participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30(trinta) dias úteis.

CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

Conforme Edital.

CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAÚSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

É VEDADO À CONTRATADA:

Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

É eleito o Foro da Comarca de Buriti dos Lopes - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Murici dos Portelas,15 de Abril de 2026.

Genilson Alef Dutra Araújo
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

David Lira Do Vale
IPX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 38.462.895/0001-59
CONTRATADA